



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI N.º 496/11, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo nas escolas públicas e privadas do Município de Formosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo nas escolas públicas e privadas do Município de Formosa.

Art. 2º - A Semana de Conscientização sobre o Autismo será realizada anualmente no mês de abril, preferencialmente do dia 1º a 07 de abril de cada ano.

Art. 3º – Para consecução dos objetivos desta Lei poderão ser firmadas parcerias entre as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, Subsecretaria Regional de Educação, e pessoas físicas ou jurídicas interessadas em colaborar.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em 21 de outubro de 2011.

PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.

RENATA PENETRA

Gestora de Contratos e Documentos



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 065/11, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 065/2011, de 15/09/2011 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 496/11 de 20/10/2011 que *“Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo nas escolas públicas e privadas do Município de Formosa.”*

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 20 de outubro de 2011.

PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra

RENATA PENETRA

Gestora de Contratos e Documentos